



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

DECRETO EXECUTIVO Nº 4.892, DE 15 DE ABRIL DE 2024.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 3.200.000,00 POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do município de Nova Ramada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, com fulcro no artigo 28 da Lei nº 1.916, de 17 de outubro de 2023 e na Lei nº 1.971, de 15 de abril de 2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR na seguinte classificação orçamentária:

05 - SEC. MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO

05.01 - UNIDADES SUBORDINADAS

15 - Urbanismo

15.451 - Infraestrutura Urbana

15.451.0051 - Ampliação e Qualificação da Infraestrutura

15.451.0051.1.001 – PAVIMENTAÇÃO DE RUAS

4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

R\$ 1.000.000,00

Fonte de Recurso: 1754 – Recursos de Operações de Crédito

Detalhamento da Fonte: 1145- OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNA - CAIXA/FINISA

Complemento da Fonte: 0000 - Não se aplica

SUB TOTAL

R\$ 1.000.000,00

15.451.0051.1.002 - AMPLIAÇÃO E REMODELAÇÃO DE EDIFICAÇÕES

E ESPAÇOS PÚBLICOS

4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

R\$ 860.000,00

Fonte de Recurso: 1754 – Recursos de Operações de Crédito

Detalhamento da Fonte: 1145- OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNA - CAIXA/FINISA

Complemento da Fonte: 0000 - Não se aplica

SUB TOTAL

R\$ 860.000,00

26 - Transporte

26.782 - Transporte Rodoviário

26.782.0051 - Ampliação e Qualificação da Infraestrutura

26.782.0051.1.006 - IMPLANTAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA

DE TRANSPORTES

4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

R\$ 440.000,00

Fonte de Recurso: 1754 – Recursos de Operações de Crédito

Detalhamento da Fonte: 1145- OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNA - CAIXA/FINISA

Complemento da Fonte: 0000 - Não se aplica

SUB TOTAL

R\$ 440.000,00

26.782.0051.1.007 - AQUISIÇÃO/RENOVAÇÃO DO PARQUE DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS

4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

R\$ 900.000,00

Fonte de Recurso: 1754 – Recursos de Operações de Crédito

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000

Fone: (55) 99975-7098 Secretaria de Administração

Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

Detalhamento da Fonte: 1145- OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNA - CAIXA/FINISA

Complemento da Fonte: 0000 - Não se aplica

SUB TOTAL

R\$ 900.000,00

TOTAL

R\$ 3.200.000,00

Art. 3º Servirá de recurso para a cobertura do Crédito aberto no artigo 1º, Operação de Crédito Autorizada, nos termos do inciso IV, do parágrafo primeiro, do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor total de R\$ 3.200.000,00 (três milhões e duzentos mil reais), da Fonte de Recurso: 1754 – Recursos de Operação de Crédito; Detalhamento da Fonte: 1145- OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNA - CAIXA/FINISA.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 15 de abril de 2024.

Marcus Jair Bandeira

Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Tatiane Raquel Uhde Pippi

Secretária Municipal de Administração